

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 56/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria CDTN Nº 10/2025, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2025, que concedeu aposentadoria voluntária para o servidor **ANTONIO DE JESUS TEMOTEO** CPF nº 279*****-91, matrícula SIAPE nº: 066***83, ocupante do cargo permanente de Técnico 3, Nível Intermediário, Classe Especial III, vaga nº 0419774, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para considerar o artigo 10, combinado com os artigos, 26 e §§1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional Nº 103/2019, média aritmética disciplinada no artigo 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 06 de dezembro/2022. (Processo CNEN nº (01344.000048/2025-56-SEI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data da publicação da Portaria CDTN nº 10/2025, para todos os fins legais.

Amenônia Maria Ferreira Pinto

Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 06/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899859** e o código CRC **09305EB9**.